



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2014 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014.**

O Prefeito do Município de Jaboticatubas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando,

Foi publicado processo licitatório para **Registro de Preços para locação de equipamentos para digitalização de documentos públicos e locação de máquinas multifuncionais, impressoras, copiadoras e scanners, atendendo às necessidades das secretarias municipais de Jaboticatubas/MG**, com abertura prevista para o dia **13/10/2014**.

Foi enviado Comunicado Interno de nº 183/2014 da Secretaria Municipal de Administração, assinado pelo Secretário Rendel Felipe Sena Nascimento Aguiar, no qual pede a revogação do processo em comento, haja vista a ocorrência de vícios no edital, bem como a necessidade de correção dos mesmos.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório nº089/2014, Pregão Presencial nº 057/2014.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 08 de outubro de 2014.

Fábio Moreira Santos
Prefeito Municipal